



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

3 de 05 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.480 DE 3 DE MAIO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.504 de 3 de maio de 2011.

DECRETA

Art 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.011 – Manutenção da Junta do Serviço Militar

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

05 – Sec.Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.050 – Manter o Programa Farmácia Básica do Estado

Elemento da despesa: 3.3.90.32- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0012.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Art 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant. fixas – Pes. Civil..... R\$ 300,00

05 – Sec.Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.050 – Manter o Programa Farmácia Básica do Estado

Elemento da despesa:3.3.71.32- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0012.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física..... R\$ 1000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

01.20.606.0021.2.079 – Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....RS 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de maio de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Nereio Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

